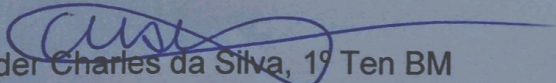


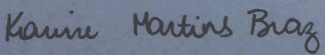
CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO

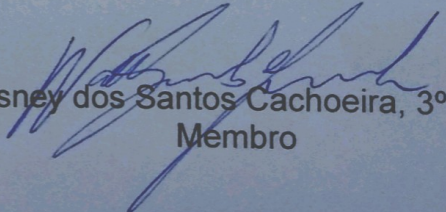
CARTA - CONVITE Nº 02/2019 - CSM/2019
PROCESSO Nº 1401269000145/2019

Ata da reunião da Seção de Licitação realizada para o processamento e o julgamento da CARTA - CONVITE para AQUISIÇÃO DE COLCHÃO E CAPA IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO PARA O 1º e 3º Batalhão de Bombeiros Do CBMMG, Localizado Na Av. Antônio Carlos, 4013, São Francisco, no município de Belo Horizonte.

Aos vinte dias do mês de dezembro de 2019, a Comissão de Licitação, composta pelos membros 1º Ten BM Heder Charles da Silva, 3º Sgt BM Waldisney dos Santos Cachoeira e 3º Sgt BM Karine Martins Braz, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a realização da licitação acima referida. Às dez horas o Presidente declarou aberta a sessão, informando que 03 (três) propostas haviam sido entregues no protocolo da Seção de Licitação do CSM, sendo: 03 (três) propostas para o LOTE 01, pelas seguintes licitantes: **RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA** – CNPJ 71.251.029/0001-94; **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA** – CNPJ 07.628.070/0001-38 e **UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA** – CNPJ 04.443.182/0001-26. Para o LOTE 02 foram apresentadas (duas) propostas pelas empresas: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA** – CNPJ 07.628.070/0001-38 e **UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA** – CNPJ 04.443.182/0001-26. Procedeu-se então a abertura do envelope Nº 01 - “DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO”, tendo o presidente comunicado que o julgamento da habilitação ocorreria de imediato. As empresas **RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**; **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA** e **UFFICIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA** foram habilitadas nos respectivos lotes, por entender que as mesmas atendem aos requisitos do edital de convocação. Foi informado pelo presidente que o julgamento da habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. O presidente esclareceu ainda que a partir da data da publicação, fica a documentação apresentada à disposição dos licitantes para análise e terá início a contagem de prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso na fase de habilitação, conforme previsto no art 109, inciso I, alínea “A” da lei federal 8666/93. Os documentos de habilitação e os envelopes contendo as propostas de preços foram então rubricados pelos presentes, ficando o último lacrado e inviolados no CSM para posterior abertura. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada às 14 horas e 15 minutos, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo presidente, membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas licitantes presentes à sessão.


Heder Charles da Silva, 1º Ten BM
Presidente


Karine Martins Braz, 3º Sgt BM
Membro


Waldisney dos Santos Cachoeira, 3º Sgt BM
Membro